DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

1.1. Setor: Operacional e administrativo

1.2. Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

1.3. CPF: 015.267.196-97

1.4. Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

1.5. Matrícula: 10057

1.6. Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira.

1.7. CPF: 117.266.416-19

1.8. Cargo: Gerente de Serviços Administrativos.

1.9. Matrícula: 10109.

2. RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

2.1. Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas as condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares expedidas pelo Diretor do SAAE.

2.2. A presente demanda está diretamente vinculada à missão institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – SAAE, uma vez que a utilização de veículos e equipamentos abastecidos com combustíveis é indispensável à execução de suas atividades administrativas e operacionais. No âmbito operacional, esses recursos viabilizam o deslocamento das equipes, a realização de manutenções preventivas e corretivas nas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o atendimento a ocorrências emergenciais, o

transporte de materiais e equipamentos e a execução de demais serviços essenciais. No âmbito administrativo, são necessários para o deslocamento de servidores, realização de atividades externas, visitas técnicas, diligências, reuniões, entrega e retirada de documentos, além de outras demandas relacionadas ao funcionamento e à gestão da autarquia. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo SAAE, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos à população e para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

3. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

3.1. A ausência de fornecimento de combustíveis comprometerá o funcionamento da frota de veículos e máquinas do SAAE de Carmo de Minas, podendo ocasionar a interrupção ou o atraso na prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Autarquia. O abastecimento contínuo é essencial para garantir o deslocamento dos servidores e o transporte de equipamentos necessários à execução das atividades administrativas e operacionais, inclusive em situações emergenciais.

3.2. A indisponibilidade de combustível prejudicará a execução das atividades de manutenção, operação e gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município. Consequentemente, a falta de combustível poderá dificultar o deslocamento das equipes, atrasar o atendimento às ocorrências e comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

3.3. Ressalta-se que, em razão do aumento da frota de veículos da Autarquia ocorrido no ano de 2026, a Ata de Registro de Preços vigente, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2026, apresenta saldo remanescente de apenas **1.467,84 litros de combustível**, quantitativo que se mostra insuficiente para atender à demanda até o encerramento de sua vigência. Conforme informações fornecidas pelo responsável pelo setor de frotas, a média de abastecimento mensal, até o presente momento, é de aproximadamente **726 litros**, evidenciando que o saldo disponível corresponde a cerca de dois meses de consumo médio.

3.4. Dessa forma, a instauração de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para assegurar o abastecimento adequado da frota, considerando o aumento da demanda decorrente da ampliação dos veículos. A contratação deverá prever quantitativos compatíveis com as necessidades atuais e futuras da Autarquia, de modo a evitar a indisponibilidade de combustível e os consequentes prejuízos à continuidade dos serviços administrativos, operacionais e de saneamento básico prestados à população de Carmo de Minas.

4. QUAL É A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

4.1. A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade, eficiência dos serviços prestados pelo SAAE, assegurando o transporte adequado de equipes e materiais operacionais, bem como a mobilidade de servidores administrativos, de modo a evitar atrasos, riscos e prejuízos à qualidade dos serviços à população.

4.2. A tabela abaixo demonstra a frota atual da Autarquia:

PLACA	MODELO DO VEÍCULO	ANO
QNR-8435	FIAT GRAND SIENA ESSENCE - 1.6	2017
PXU-0940	FIAT SIENA ATTRACTIV -1.4	2016
GXY-5813	FIAT STRADA WORKING	2001
PXJ-6574	FIAT PALIO	2016
QNR-8416	FIAT STRADA HD WK CABINE DUPLA	2017

PXU-0949	FIAT STRADA WORKING	2016
HMG-7175	CAMINHÃO M. BENZ - ATEGO 1418	2006
TXP-6H17	STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES 1.3 FLEX	2025
TYB-1F63	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	2025
TYB-1E98	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	2025
QNQ-9E96	MOTOCICLETA HONDA BRÓS ESD-NXR 160	2017
PXZ-2C40	MOTOCICLETA HONDA BRÓS-NXR 160	2016
HJD-1864	MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS	2011
UVZ-0A39	MOTOCICLETA HONDA XRE 190 ADV FLEX	2026
UVZ-0A05	MOTOCICLETA HONDA XRE 190 ADV FLEX	2026
UVZ-0D08	MOTOCICLETA HONDA XRE 190 ADV FLEX	2026

UVZ-0E36	MOTOCICLETA HONDA XRE 190 ADV FLEX	2026
-	RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 AMARELA	2013
-	ROÇADEIRA A GASOLINA	-
_	GERADOR PORTÁTIL	_

4.3. Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:

4.3.1. Em no máximo 90 dias, para que não seja afetada a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAAE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

5.1. Diante da necessidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos e máquinas do SAAE de Carmo de Minas, a solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para aquisição de combustíveis, compreendendo gasolina comum e óleo diesel S10, com fornecimento contínuo e parcelado, conforme a demanda da Autarquia.

5.2. Os combustíveis serão destinados ao abastecimento dos carros, motocicletas, caminhão-pipa e retroescavadeira utilizados pelo SAAE, viabilizando o deslocamento dos servidores, a execução das atividades administrativas e operacionais, a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e o atendimento às ocorrências emergenciais.

5.3. Dessa forma, a contratação visa garantir a disponibilidade de combustíveis em quantitativos compatíveis com as necessidades atuais e futuras da Autarquia, considerando a ampliação da frota, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Carmo de Minas.

5.4. O problema pode ser solucionado com a aquisição dos itens abaixo:

✓ O problema descrito deve ser suprido com a aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e parcelado durante o ano , sendo gasolina comum.	**Objeto provável**			**Código**
	Equipamento /permanente			
	Material de consumo		**X**	2
	Obra			
	Serviço	**Comum**		
		Contínuo		
		Engenharia		
		Outro		
		Especifique		
✓ O problema descrito deve ser suprido com a aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e parcelado durante o ano, sendo **diesel S10.**	**Objeto provável**			**Código**
	Equipamento /permanente			
	Material de consumo		**X**	1328
	Obra			
	Serviço	**Comum**		
		Contínuo		
		Engenharia		
		Outro		
		Especifique		

6. Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada?

6.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 81.830,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais)**, tendo como referência a Ata de Registro de Preços vigente, firmada em 2025. Ressalta-se que esse valor possui caráter exclusivamente estimativo, uma vez que os quantitativos de combustíveis deverão ser ampliados em razão do aumento da frota. Dessa forma, será realizada nova pesquisa de preços, a fim de apurar os valores atualizados de mercado e subsidiar a definição do custo estimado da futura contratação.

7. Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida?

7.1. A demanda por combustíveis apresenta-se nos setores operacional e administrativo do SAAE de Carmo de Minas, em razão da necessidade de abastecimento contínuo dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução das atividades da Autarquia. No setor operacional, a necessidade está relacionada aos serviços de manutenção, reparos e obras nas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à operação do caminhão-pipa e da retroescavadeira. No setor administrativo, a demanda decorre dos deslocamentos de servidores para reuniões externas, cursos de capacitação, visitas técnicas e transporte de materiais, conforme as necessidades institucionais.

7.2. A demanda poderá ser suprida por meio da aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, com fornecimento contínuo e parcelado, destinados ao abastecimento dos carros, motocicletas, caminhão-pipa e retroescavadeira da Autarquia. A contratação deverá considerar o aumento da frota, assegurando combustível em quantidade suficiente para atender às necessidades dos setores administrativo e operacional e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto/operacional

E-**mail:** operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Nome: Maria Carolina de Oliveira

CPF: 117.266.416-19

Cargo/Função/Setor: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: gerencia.saaecarmodeminas@gmail.com / administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

( ) Sim (X) Não

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA PRESENTE DEMANDA

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ _____

CPF: 015.287.196-97

Cargo/Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Nome/assinatura: Maria Carolina de Oliveira/_____

CPF: 117.266.416-19

Cargo/Função/ Setor: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: gerencia.saaecarmodeminas@gmail.com / administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome/assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos/_____

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 414.367.738-57

Email: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vinycyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 13 de outubro de 2026.